



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO N.º 9.803/2018**

### **READAPTA SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados sob o n.º. 010331/2017 de 28 de novembro de 2017 e n.º. 001111/2018 de 07 de fevereiro de 2018, que trata de readaptação da servidora **SRª DESENIRA MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, carreira A-III-E, da tabela de vencimentos do quadro permanente deste Município;

- **CONSIDERANDO** a perícia médica conclusiva, sugerindo a readaptação da servidora, por motivo de saúde;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico datado em 10 de maio de 2018, expedido pela Procuradora Geral do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede a servidora Srª. **DESENIRA MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de merendeira, a readaptação para o cargo de Auxiliar de biblioteca, carreira A-III-E, da tabela de vencimentos do quadro permanente deste Município, da Lei Municipal n.º 816, de 09 de maio de 2008, sem alteração de vencimento e vantagens, com autorização o Art. 51 da Lei Complementar n.º 001 de 1º de setembro de 2017.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações na ficha individual da servidora, para os fins de direito.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Junho de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**